



ESTADO DO MARANHÃO
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

**LEI DE Nº. 068 /2002 de 23 de Setembro de
2002**

**Dispõe sobre as
Diretrizes Gerais para a
elaboração da Lei
Orçamentária de 2003 e
dá outras providencia.**



ESTADO DO MARANHÃO
GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

LEI DE Nº 068 /2002 de 23 de Setembro de 2002

Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2003 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, no interesse superior e predominante do Município e em cumprimento ao Mandamento Constitucional, estabelecendo no §2º do Art. 165, da Carta Federal em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000, APROVA e EU, na condição de Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei.

**CAPÍTULOS I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

Art. 1º - Observar – se-ao quando da feitura da Lei, de meios a vigor a partir de 1º de Janeiro de 2003 e para todo exercício financeiro, as Diretrizes orçamentárias estatuídas na presente Lei, por mandamento do §2º do Art. 165 da novel Constituição da República, bem assim da Lei Orgânica do Município, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, compreendendo.

- I – Orientação à elaboração da Lei Orçamentária;
- II – Diretrizes das Receitas; e
- III-Diretrizes das Despesas;

Parágrafo Único - As estimativas das receitas e das despesas do Município, sua Administração Direta, obedecerão aos ditames contidas nas Constituição da República, do Estado do Maranhão, na Lei Complementar nº 1001/2000, na Lei Orgânica do Município na Lei Federal nº 4.320/64 e alterações posteriores, inclusive as normalizações emanadas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e ainda aos princípios contábeis geralmente aceitos.

**SEÇÃO I
DA ORIENTAÇÃO A ELEBOARÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA**

Art. 2º - A elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2003, abrangerá os Poderes legislativos e Executivos, suas autarquias, fundações, fundos e entidades da administração direta e indireta, assim como a execução orçamentária obedecendo às diretrizes gerais, sem prejuízo das normas financeiras estabelecidas pela Legislação federal, aplicável à espécie, com vassalagem às disposições contidas no Plano Plurianual de Investimentos e as Diretrizes na presente lei, de modo a



Estado do Maranhão
Governo Municipal
PREFEITURA DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

evidenciar as políticas e programas de governo, formulados e avaliados segundo suas prioridades.

Parágrafo Único - É vedada, na Lei Orçamentária, a existência de dispositivos estranhos à previsão da Receita e à fixação da Despesa, salvo se relativos à autorização para abertura de Créditos Suplementares e Contratação de Operações de Crédito, ainda que por antecipação de receita.

Art. 3º - A proposta orçamentária para o exercício de 2003, conterá as prioridades da Administração Municipal estabelecidas no ANEXO I, da presente lei e deverá obedecer aos princípios da universalidade, da unidade e da anuidade, bem como identificar o Programa de Trabalho a ser desenvolvimento pela Administração.

Parágrafo Único - O Programa de Trabalho, a que se refere o presente artigo, deverá ser identificado, no mínimo, ao nível de função e subfunção, natureza da despesa, projeto atividades e elementos a que deverá acorrer na realização de sua execução, nos termos da alínea "c", do inciso II, do art. 52, da Lei Complementar nº 101/2000, bem assim do Plano de Classificação Funcional Programática, conforme dispõe a Lei nº 4320/64.

Art. 4º - A proposta parcial das necessidades da Câmara Municipal será encaminhada ao Executivo, tempestivamente, a fim de ser compatibilizada no orçamento geral do município.

Art. 5º - A proposta orçamentária para o exercício de 2003, compreenderá:

I - Mensagem;

II - Demonstrativos e anexos a que se refere o art. 3º da presente lei; e

III - Relação dos projetos e atividades, com detalhamento de prioridades e respectivos valores orçados, de acordo com a capacidade econômica - financeira do Município.

Art. 6º - A lei Orçamentária Anual autorizará o poder Executivo, nos termos do artigo 7º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Créditos Adicionais, de natureza suplementar, até o limite de 100% (*cem por cento*) do total da despesa fixada na própria Lei, utilizando, como recursos, a anulação de dotações do próprio orçamento, bem assim excesso de arrecadação do exercício, realizado e projetado, como também o *superávit* financeiro, se houver, do exercício anterior.

Art. 7º - O Município aplicará 25% (*vinte e cinco por cento*), no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Art. 8º - O Município contribuirá com 15% (*quinze por cento*), das transferências provenientes do, ICMS, do FPM e do IPI/Exp., para formação do Fundo de Manutenção do



Estado do Maranhão
Governo Municipal
PREFEITURA DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, com aplicação, no mínimo, de 60% (*sessenta por cento*) para remuneração dos profissionais do Magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental público e, no máximo 40% (*quarenta por cento*) para outras despesas.

SEÇÃO II
DAS DIRETRIZES DA RECEITA

Art. 9º - são receitas do Município:

- I - os Tributos de sua competência;
- II - a quota de participação nos Tributos arrecadados pela União e pelo Estado do Maranhão;
- III - o produto da arrecadação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, incidentes na fonte, sobre rendimentos, a qualquer título, pagos pelo Município, suas autarquias e fundações;
- IV - as multas decorrentes de infrações de trânsito, cometidas nas vias urbanas e nas estradas municipais;
- V - as rendas de seus próprios serviços;
- VI - o resultado de aplicações financeiras disponíveis no mercado de capitais;
- VII - as rendas decorrentes do seu Patrimônio;
- VIII - a contribuição previdenciária de seus servidores; e
- IX - outras.

Art. 10 - Considerar-se-á, quando da estimativa das Receitas:

- I - os fatores conjunturais que possam vir a influenciar os resultados dos ingressos em cada fonte;
- II - as metas estabelecidas pelo Governo Federal para o controle da economia com reflexo no exercício monetário, em cortejo com os valores efetivamente arrecadados no exercício de 2002 e exercícios anteriores;
- III - o incremento do aparelho arrecadador Municipal, Estadual e Federal que tenha reflexo no crescimento real da arrecadação;



Estado do Maranhão
Governo Municipal
PREFEITURA DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

IV - os resultados das Políticas de fomento, incremento e apoio ao desenvolvimento Industrial, Agro-pastoril e Prestacional do Município, incluindo os Programas, Públicos e Privados, de formação e qualificação de mão-de-obra;

V - as isenções concedidas, observadas as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000, publicada no Diário Oficial da União em 05/05/2000.

VI - evolução da massa salarial paga pelo Município, no que tange o Orçamento da Previdência;

VII - a inflação estimada, cientificamente, previsível para o exercício de 2003,
VIII - outras.

Art. 11 - Na elaboração da Proposta Orçamentária, as previsões de receita observarão as normas técnicas legais, previstas no art.12 da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000.

Parágrafo Único - A Lei orçamentária:

I - corrigirá os valores das dotações com a instituição de índice que reflita a variação de preços de julho a dezembro de 2002, e havendo necessidade, a correção se fará também a cada trimestre, a contar do mês de janeiro, utilizando-se como forma de correção, sempre levando em consideração os valores orçamentários originais, atualizados;

II - autorizara a abertura de créditos suplementares para reforço de dotações orçamentárias, em percentual mínimo de até 70% (*setenta por cento*), do total da despesa fixada, observados os limites do montante das despesas de capital, nos termos do inciso III, do artigo 167, da Constituição Federal;

III - conterá reserva de contingência, destinada ao:

- a) reforço de dotações orçamentárias que se revelarem insuficiente no decorrer do exercício de 2003, nos limites e formas legalmente estabelecidas.
- b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

IV - Autorizara a realização de operações de créditos por antecipação da receita ate o limite de 25% (*vinete e cinco por cento*) do total da receita prevista, subtraindo-se deste montante o valor das operações de créditos, classificadas como receita.

Art. 12 - A receita devera estimar a arrecadação de todos os tributos de competência municipal, assim como os definidos na Constituição Federal.

Art. 13 - Na proposta orçamentária a forma de apresentação da receita deverá obedecer à classificação estabelecida na Lei nº 4.320/64.



**Estado do Maranhão
Governo Municipal
PREFEITURA DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS**

Art. 14 - O orçamento municipal devera consignar como receitas orçamentárias todos os recursos financeiros recebidos pelo Município, inclusive os provenientes de transferencias que lhe venham a ser feitas por outras pessoas de direito publico ou privado, que sejam relativos a convênios, contratos, acordos, auxílios, subvenções ou doações, excluídas apenas aquelas de natureza extra-orçamentária, cujo produto não tenham destinação a atendimento de despesas publicas municipais.

Art. 15 - Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das modificações na legislação tributária, que serão objetos de projetos de leis a serem enviados a Câmara Municipal, no prazo legal e constitucional.

Parágrafo único - Os projetos de lei que promoverem alterações na legislação tributária observarão:

- I - revisão e adequação da Planta de Genérica de Valores dos Imóveis Urbanos;
- II- revisão das alíquotas do Imposto Predial e Territorial Urbano, sem ultrapassar os limites máximos já fixados em lei, respeitadas a capacidade econômica do contribuinte e a função social da propriedade.
- III - revisão e majoração das alíquotas do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- IV - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos dos serviços prestados;
- V - instituição e regulamentação da contribuição de melhorias sobre obras públicas.

**SEÇÃO III
DAS DIRETRIZES DAS DESPESAS**

Art. 16 - Constituem despesas obrigatórias do Município:

- I - as relativas à aquisição de bens e serviços para o cumprimento de seus objetivos;
- II - as destinadas ao custeio de Projetos e Programas de Governo;
- III - as decorrentes da manutenção e modernização da Máquina Administrativa;
- IV - os compromissos de natureza social;
- V - as decorrentes dos pagamentos ao pessoal do serviço público, inclusive encargos;
- VI - as decorrentes de concessão de vantagens e/ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como admissão de pessoal, pelos poderes do Município, que, por força desta Lei, ficam prévia e especialmente autorizados, ressalvados as empresas Públicas e as Sociedades de Economia Mista;
- VII - o serviço da Dívida Pública, fundada e flutuante;



Estado do Maranhão
Governo Municipal
PREFEITURA DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

VIII - a quitação dos Precatórios Judiciais e outros requisitórios;

IX - a contrapartida previdenciária do Município;

X - as relativas ao cumprimento de convênios;

XI - os investimentos e inversões financeiras; e

XII - outras.

Art. 17 - Considerar-se-á, quando da estimativa das despesas;

I - os reflexos da Política Econômica do Governo Federal;

II - as necessidades relativas à implantação e manutenção dos Projetos e Programas de Governo;

III - as necessidades relativas à manutenção e implantação dos Serviços Públicos Municipais, inclusive Máquina Administrativa;

IV - a evolução do quadro de pessoal dos Serviços Públicos;

V - os custos relativos ao serviço da Dívida Pública, no exercício de 2001;

VI - as projeções para as despesas mencionadas no artigo anterior, com observância das metas e objetos constantes desta Lei; e

VII - outros.

Art. 18 - Na fixação das despesas serão observadas as prioridades constantes do anexo I, da presente lei.

Art. 19 - As despesas com pessoal e encargos sociais, ou concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, só poderá ter aumento real em relação ao crescimento efetivo das receitas correntes, desde que respeitem o limite estabelecido no art. 71, da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000.

Art. 20 - O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º, do Art. 153 e nos Art. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior.



Estado do Maranhão
Governo Municipal
PREFEITURA DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

Parágrafo único - De acordo com o inciso I do artigo 29-A da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 25, de 14/02/2000) o percentual destinado ao Poder Legislativo de VILA NOVA DOS MARTÍRIOS é de 8% (oito por cento).

Art. 21 - De acordo com o artigo 29 da Constituição Federal no seu inciso VII, o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% (cinco por cento) da receita do município.

Art. 22 - As despesas com pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade em operações especiais e específicas, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

Art. 23 - Os projetos em fase de execução desde que revalidados à luz das prioridades estabelecidas nesta lei, terão preferência sobre os novos projetos.

Art. 24 - A Lei Orçamentária, poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade a serem executados por entidades de direito privado, mediante convênios e contratos, desde que sejam da conveniência do governo municipal e tenham demonstrado padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados.

Art. 25 - O Município deverá investir prioritariamente em projetos e atividades voltados à infância, adolescência, idosos, mulheres e gestantes buscando o atendimento universal à saúde, assistência social e educação, visando melhoria da qualidade dos serviços.

Art. 26 - É vedada a inclusão na Lei Orçamentária, bem como em suas alterações, de quaisquer recursos do Município para clubes, associações e quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches, escolas para atendimento de atividades de pré-escolas, centro de convivência de idosos, centros comunitários, unidades de apoio a gestantes, unidade de recuperação de toxicômanos e outras entidades com finalidade de atendimento às ações de assistência social por meio de convênios.

Art. 27 - O Poder Executivo, com a necessária autorização Legislativa, poderá firmar convênios com outras esferas governamentais e não governamentais, para desenvolver programas nas áreas de educação, cultura, saúde, habitação, abastecimento, meio ambiente, assistência social, obras e saneamento básico.

Art. 28 - A Lei Orçamentária Anual autorizará a realização de programas de apoio e incentivo às entidades estudantis, destacadamente no que se refere à, educação, cultura, turismo, meio ambiente, esporte e lazer e atividades afins, bem como para a realização de convênios, contratos, pesquisas, bolsas de estudo e estágios com escolas técnicas profissionais e universidades.

Art. 29 - A concessão de auxílios e subvenções dependerá de autorização legislativa através de lei especial.



**Estado do Maranhão
Governo Municipal
PREFEITURA DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS**

Art. 30 - Os recursos somente poderão ser programados para atender despesas de capital, exceto amortizações de dívidas por operações de crédito, após deduzir os recursos destinados a atender gastos com pessoal e encargos sociais, com serviços da dívida e com outras despesas de custeio administrativos e operacionais.

**CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

Art. 31 - O Orçamento da Seguridade Social abrangerá os órgãos e unidades orçamentários, inclusive fundos, fundações, autarquias que atuem nas áreas de saúde, previdência e assistência social, e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

- I - das contribuições previstas na Constituição Federal;
- II - da contribuição para o plano de seguridade social do servidor, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários do Município;
- III - do orçamento fiscal; e
- IV - das demais receitas diretamente arrecadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, o respectivo orçamento.

Art. 32 - Na elaboração do Orçamento da Seguridade Social serão observados as diretrizes específicas da área.

Art. 33 - As receitas e despesas das entidades mencionadas, serão estimadas e programadas de acordo com as dotações previstas no Orçamento Anual.

**CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 34 - A Secretaria de Administração e Finanças fará publicar junto a Lei Orçamentária Anual, o quadro de detalhamento da despesa, por projeto, atividade, elemento de despesa e seus desdobramentos e respectivos valores

Parágrafo único - Caso o projeto da Lei Orçamentária não seja aprovado até 31 de dezembro de 2002, a sua programação poderá ser executada até o limite de 1/12 (*um doze avos*) do total de cada dotação, em cada mês, até que seja aprovado pela Câmara Municipal, vedado o início de qualquer projeto novo.

Art. 35 - O projeto de lei orçamentária do município, para o exercício de 2003, será encaminhado a câmara municipal até 03 (*três*) meses antes de encerramento do corrente exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento de sessão legislativa.

Art. 36 - O Poder Executivo colocara a disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de



ESTADO DO MARANHÃO
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

seus projetos orçamentários, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente.

CAPITULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 37 – Não poderão ter aumento real em relação aos créditos correspondentes ao Orçamento de 2003, ressalvados os casos autorizados em Lei própria, os seguintes gastos:

I – de pessoal e respectivos encargos, que não poderão ultrapassar o limite de 54% (cinquenta por cento) das receitas, no âmbito do poder Executivo, nos termos da alínea “b” do inciso III, do Ary. 20 da Lei Complementar nº 101/2000;

II – pagamento do serviço da dívida; e

III- transferência diversas.

Art. 38- Na fixação dos gastos de capital para a criação, expansão ou aperfeiçoamento de serviço já criados e ampliados a serem atribuídos aos órgãos municipais com exclusão de amortização de empréstimos serão respeitadas as prioridade e metas constantes desta Lei, bem como a manutenção e funcionamento dos serviços já implantados.

Art. 39 – Com vistas ao atingimento, em sua plenitude, das diretrizes, objetivas e metas da Administração Municipal previstas nesta Lei, fica autorizado o chefe do Poder Executivo, a adotar as providencias e indispensáveis e necessárias à implementação das políticas aqui estabelecidas, podendo inclusive articular convênios, viabilizar recursos nas diversas contrair empréstimos observando a capacidade de endividamento do Município, subscrever quotas de consorcio para efeitos de aquisição de veículos e maquinas rodoviárias bem como promover a atualização monetária do orçamento de 2003, até o limite do índice acumulado da inflação no período que mediar o mês agosto a dezembro de 2002, se por ventura se fizer necessário, observando os Princípios Constitucionais e legais especialmente o que dispuser a Lei orgânica do Município e outras pertinentes a matéria posta, bem como a promover, durante a execução orçamentária, a abertura de créditos suplementares, até o limite autorizado no vigente orçamento, visando atender os elementos de despesas com dotações insuficientes

Art. 40 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, para que surtos todos os seus Jurídicos e Legais efeitos e para que produza os resultados de mister para os fins de Direto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, Estado do Maranhão, Vila Nova dos Martírios, aos 23 dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dois (2002).



Estado do Maranhão
Governo Municipal
PREFEITURA DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

JOÃO MOREIRA PINTO
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

ANEXO I

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2003

São diretrizes, objetivos e metas de CÂMARA MUNICIPAL, para o exercício de 2003:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Construção do prédio-sede da Câmara Municipal	1 unidade	81.000,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00	81.000,00	81.000,00
Manutenção de serviços administrativos	1 unidade	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00	53.000,00	1.000,00	54.000,00
Manutenção do Plenário	1 unidade	131.000,00	0,00	0,00	131.000,00	131.000,00	0,00	131.000,00
Pagamento de contribuições a previdência social	1 unidade	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00
TOTAL :		282.000,00	0,00	0,00	282.000,00	190.000,00	92.000,00	282.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

ANEXO I
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2003

São diretrizes, objetivos e metas de GABINETE DO PREFEITO, para o exercício de 2003:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Atividades Judiciárias em geral	1 unidade	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00	0,00	45.000,00
Manutenção do departamento jurídico	1 UNIDADE	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00	24.000,00
Manutenção do gabinete do Prefeito	1 UNIDADE	258.000,00	0,00	0,00	258.000,00	250.000,00	8.000,00	258.000,00
Manutenção dos Serviços de Comunicação Social.	1 UNIDADE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
TOTAL :		337.000,00	0,00	0,00	337.000,00	329.000,00	8.000,00	337.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

ANEXO I
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2003

São diretrizes, objetivos e metas da SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER, para o exercício de 2003:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção da Superintendência de Educação, Cultura, Desporto e Lazer	1 unidade	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	27.000,00	3.000,00	30.000,00
Pagamento de contribuições a Previdência Social	1 unidade	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00
Alimentação escolar	3973 milhar	157.000,00	0,00	0,00	157.000,00	157.000,00	0,00	157.000,00
Treinamento de Professores do Ensino Fundamental	70 UNIDADE	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00	225.000,00	0,00	225.000,00
Aquisição de equipamentos para a fanfarra.	0 UNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Construção de refeitórios em escolas públicas municipais	5 unidade	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00
Construção de unidade de ensino fundamental no Córrego dos Pebas	0 unidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Construção de unidades de ensino fundamental no Assentamento Vale do Tocantins	0 unidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Construção de unidades de ensino fundamental no Povoado Marcelininho	5 unidade	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Construção, ampliação e reforma de unidades de ensino fundamental (FUNDEF)	1 unidade	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00
Iluminação das unidades escolares da Zona Rural com energia elétrica ou solar	0 unidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma da unidade escolar Duque de Caxias	1 unidade	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00
Reforma da unidade escolar São Francisco	0 unidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma e Ampliação da Unidade Escolar Humberto de Campos	1 unidade	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00
Contribuição para FUNDEF	1 UNIDADE	368.000,00	0,00	0,00	368.000,00	368.000,00	0,00	368.000,00
Manutenção do Ensino Fundamental	1 unidade	78.000,00	0,00	0,00	78.000,00	75.000,00	3.000,00	78.000,00
Manutenção do Ensino Fundamental - 40%	1 UNIDADE	276.000,00	0,00	0,00	276.000,00	251.000,00	25.000,00	276.000,00
Manutenção do Ensino Fundamental - 60%	1 UNIDADE	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00	0,00	450.000,00
Aquisição de veículo para o transporte escolar	1 unidade	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00	70.000,00
Manutenção do ensino pré-escolar	1 UNIDADE	30.000,00	27.000,00	0,00	57.000,00	40.000,00	17.000,00	57.000,00
Eradicação do Analfabetismo	1 unidade	32.000,00	18.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Aquisição de equipamentos para informática para Secretarias e Salas de Aulas	1 UNIDADE	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00
TOTAL :		1.956.000,00	45.000,00	0,00	2.001.000,00	1.703.000,00	298.000,00	2.001.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

ANEXO I
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2003

São diretrizes, objetivos e metas de SUPERINTENDENCIA DE AGRICULTURA, para o exercício de 2003:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Reconstituição de Matas Ciliares	1 UNIDADE	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00
Reflorestamento de áreas degradadas	25 hectare	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Manutenção da Superintendência de Agricultura	1 unidade	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	12.000,00	2.000,00	14.000,00
Implantação do Programa de Mecnização Agrícola	1 unidade	60.000,00	60.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00	120.000,00
Implantação do Programa de Horticultura Familiar	0 m2	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00	6.000,00	1.000,00	7.000,00
Implantação de lavouras comunitários	5 ECTAR	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00
Implantação de projeto de piscicultura	0 unidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Implantação de Programas de Apoio ao pequeno produtor pecuário	1 unidade	35.000,00	35.000,00	0,00	70.000,00	65.000,00	5.000,00	70.000,00
Construção de mercado público na sede do município	0 unidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção de mercados, feiras e matadouros	1 unidade	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	10.000,00	1.000,00	11.000,00
Assistencia Técnica e extensão Rural	1 unidade	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00	0,00	11.000,00
Incentivo ao Associativismo e Cooperativismo Rural	1 unidade	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00
Construção de casa de farinha no povoado Curvelândia	1 unidade	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	18.000,00
Construção e Ampliação da rede de energia elétrica Rural	3 unidade	60.000,00	45.000,00	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00	95.000,00
TOTAL :		199.000,00	515.000,00	0,00	714.000,00	122.000,00	592.000,00	714.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

ANEXO I
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2003

São diretrizes, objetivos e metas de SUPERINTENDÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA, para o exercício de 2003:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Ampliação e reforma de prédios da administração pública municipal	1 UNIDADE	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00
Manutenção da Superintendência de Infra-estrutura	1 unidade	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	28.500,00	1.500,00	28.000,00
Abertura da avenida Sete de Setembro	0 unidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Construção da Avenida Beira-Rio	1 unidade	17.000,00	323.000,00	0,00	340.000,00	0,00	340.000,00	340.000,00
Construção de meio-fios, passarelas, sarjetas e galeria de águas pluviais	1 unidade	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00	140.000,00
Pavimentação de vias públicas do Povoado Marcolândia	0 km	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pavimentação de vias públicas na sede do município	1,5 km	89.000,00	180.000,00	0,00	269.000,00	0,00	269.000,00	269.000,00
Recuperação de vias públicas na sede do município	20 km	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00	45.000,00
Manutenção de cemitérios públicos municipais	1 unidade	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00	7.000,00
Manutenção dos serviços de limpeza Pública	1 unidade	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	48.000,00	7.000,00	55.000,00
Ampliação do cemitério público do povoado Marcolândia	1 unidade	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00	7.000,00
Construção do muro do cemitério público da sede do município	1 unidade	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00	17.000,00
Construção do muro do cemitério público do povoado Curvelândia	1 unidade	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00	7.000,00
Manutenção do cemitério do povoado Marcolândia	1 unidade	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Manutenção da rede de iluminação Pública	1 unidade	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Arborização de Vias Públicas	2 unidade	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00	19.000,00
Construção de praça pública em frente à Igreja Matriz	1 unidade	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00	16.000,00
Construção de praça pública na Avenida Ayrton Senna	0 unidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Construção de praça pública na Avenida Pedro Lopes	1 unidade	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00	14.000,00
Construção de praça pública no conjunto Habitar Brasil	0 unidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Construção de praça pública no povoado Marcolândia	1 unidade	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00	11.000,00
Manutenção de Parques e Jardins	1 unidade	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00	5.400,00	0,00	5.400,00
Aquisição de imóvel para loteamento urbano	0 unidade	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00
Construção de habitações populares na sede do município	3 unidade	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00
Construção de habitações populares no Povoado Curvelândia	0 unidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Construção de habitações populares no Povoado Marcolândia	20 unidade	10.000,00	130.000,00	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00	140.000,00
Distribuição gratuita de materiais para melhoria de habitações populares	1 unidade	22.000,00	22.000,00	0,00	44.000,00	44.000,00	0,00	44.000,00
Construção e reforma de pontes, pontilhões, bueiros e mata-burros nas estradas vicinais	6 unidade	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00	120.000,00
Construção, ampliação e reforma de estradas vicinais	1 unidade	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00	330.000,00
Aquisição de um caminhão basculante	0 unidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de um caminhão de carroceria	0 unidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DO MARANHÃO
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

ANEXO I
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2003

São diretrizes, objetivos e metas de SUPERINTENDÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA, para o exercício de 2003:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Aquisicao de um trator de esteiras	0 unidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisicao de uma pá carregadeira	0 unidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutencao dos servicos de transportes	1 unidade	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	112.000,00	8.000,00	120.000,00
TOTAL :		1.039.400,00	795.000,00	0,00	1.834.400,00	272.900,00	1.561.500,00	1.834.400,00



ESTADO DO MARANHÃO
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

ANEXO I

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2003

São diretrizes, objetivos e metas de SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÃO SOCIAL, para o exercício de 2003:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper. Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção da Superintendência de Ação Social	1 unidade	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	22.000,00	3.000,00	25.000,00
Seminários de Popularização da LOAS - Lei 8.742/93	50 UNIDADE	10.360,00	8.640,00	0,00	19.000,00	19.000,00	0,00	19.000,00
Atendimento a Pessoa Idosa	155 unidade	3.000,00	16.000,00	0,00	19.000,00	19.000,00	0,00	19.000,00
Manutenção do programa de combate ao abuso e exploração sexual	100 unidade	10.200,00	6.600,00	0,00	16.800,00	16.800,00	0,00	16.800,00
Treinamento e Capacit p/ Conselheiros da Assist à Criança e Adolescente	15 UNIDADE	5.184,00	5.184,00	0,00	10.368,00	10.368,00	0,00	10.368,00
Construção da creche do povoado Marcolândia	0 unidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento de Creches	1 unidade	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00	75.000,00
Atendimento a Criança de 0 a 6 Anos/Creches	450 unidade	10.000,00	100.160,00	0,00	110.160,00	110.160,00	0,00	110.160,00
Conferência Municipal da Criança e do Adolescente	1 unidade	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00	7.500,00	0,00	7.500,00
Manutenção do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente	1 unidade	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00	0,00	22.000,00
Manutenção do PETI	200 unidade	1.040,00	12.540,00	0,00	13.580,00	13.580,00	0,00	13.580,00
Manutenção do programa Agente Jovem	25 unidade	195,00	2.145,00	0,00	2.340,00	2.340,00	0,00	2.340,00
Manutenção do programa Grupo de Escuta Mútua	50 unidade	5.760,00	0,00	0,00	5.760,00	5.760,00	0,00	5.760,00
Manutenção do programa Roda Moinho	100 unidade	300,00	3.300,00	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00	3.600,00
Conclusão das Obras e Equipamento do Centro de Treinamento	0 unidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Construção e Equipamento da Casa de Apoio ao Migrante	0 unidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção da Casa de Apoio ao Migrante	0 unidade	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Construção de moradias para pessoas carentes	11 unidade	75.000,00	75.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00
Construção do Centro Comunitário do Povoado Marcolândia	1 unidade	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00
Construção do Centro Profissionalizante na sede do município	0 unidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Construção e reforma de lavanderias Públicas	2 unidade	30.000,00	30.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00
Distribuição gratuita de materiais	1 unidade	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	1 unidade	7.500,00	56.500,00	0,00	64.000,00	64.000,00	0,00	64.000,00
Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	1 unidade	10.000,00	20.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Plantão Social (Atendimento Emergencial)	1000 unidade	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00	36.000,00
Distribuição Gratuita de cestas básicas	1300 unidade	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00	0,00	14.000,00
Programa de distribuição de leite	400 unidade	67.000,00	45.000,00	0,00	112.000,00	112.000,00	0,00	112.000,00
Encargos com o PASEP sobre o FPM e Rendas Locais.	1 unidade	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00	29.000,00	0,00	29.000,00
Pagamento de contribuição para Previdência Social	1 unidade	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00
Programa de Geração de Emprego e Renda	70 unidade	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00	28.000,00	0,00	28.000,00
Programa Cidadania e Justiça Itinerante	700 unidade	10.800,00	0,00	0,00	10.800,00	10.800,00	0,00	10.800,00
Parcelamento de dívidas junto a Previdência Social	1 unidade	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00	0,00	110.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

ANEXO I

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2003

São diretrizes, objetivos e metas de SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÃO SOCIAL, para o exercício de 2003:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
TOTAL :		894.839,00	409.069,00	0,00	1.103.908,00	775.908,00	328.000,00	1.103.908,00



ESTADO DO MARANHÃO
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

ANEXO I

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2003

São diretrizes, objetivos e metas de DEPARTAMENTO DE CULTURA, DESPORTOS E LAZER, para o exercício de 2003:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção do Departamento de Cultura	1 unidade	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	12.000,00	1.000,00	13.000,00
Manutenção do Departamento Desportos e Lazer	1 unidade	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Construção de Ginásio de Esportes na sede do município	1 unidade	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Construção de quadra de esportes na unidade escolar José de Ribamar Figueira	0 unidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Construção de quadra poliesportiva no povoado Curvelândia	1 unidade	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00
Reforma da quadra de esportes da Praça Davi Alves Silva	1 unidade	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Construção de estádio municipal na sede do município	0 unidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL :		73.000,00	200.000,00	0,00	273.000,00	22.000,00	251.000,00	273.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

ANEXO I

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2003

São diretrizes, objetivos e metas de RESERVA DE CONTINGÊNCIA, para o exercício de 2003:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1 unidade	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	220.000,00	0,00	220.000,00
TOTAL :		220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	220.000,00	0,00	220.000,00
TOTAL GERAL DO ANEXO :		5.769.039,00	2.334.769,00	0,00	8.093.808,00	4.572.808,00	3.521.000,00	8.093.808,00



ESTADO DO MARANHÃO
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

ANEXO I
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2003

São diretrizes, objetivos e metas de SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, para o exercício de 2003:

Ação	Metas Fiscais	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção das atividades administrativas em geral	1 unidade	64.000,00	0,00	0,00	64.000,00	57.500,00	6.500,00	64.000,00
Recepções, Festividades Cívicas e comemorações	1 unidade	38.500,00	0,00	0,00	38.500,00	38.500,00	0,00	38.500,00
Manutenção da Junta de Serviço Militar	1 unidade	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00	0,00	11.000,00
Manutenção da Superintendência de Administração e Finanças	1 unidade	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00	39.500,00	2.500,00	42.000,00
Manutenção dos serviços Contábeis e Assessoria Financeira	1 unidade	76.500,00	0,00	0,00	76.500,00	76.500,00	0,00	76.500,00
Manutenção do Departamento de Tributos	1 unidade	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00	18.000,00	1.000,00	19.000,00
Treinamento de Fiscais de Tributos	1 UNIDADE	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00	13.000,00
Manutenção da Segurança Pública.	1 unidade	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00
Amortização da Dívida Pública	1 unidade	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00
TOTAL :		349.000,00	0,00	0,00	349.000,00	339.000,00	10.000,00	349.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

ANEXO I

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2003

São diretrizes, objetivos e metas de SUPERINTENDENCIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, para o exercício de 2003:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção da Superintendência de Saúde	1 unidade	187.500,00	0,00	0,00	187.500,00	183.000,00	4.500,00	187.500,00
Conselho Municipal de Saúde - CMS	1 unidade	58.000,00	0,00	0,00	58.000,00	58.000,00	0,00	58.000,00
Manutenção do programa de agentes comunitários de saúde	3000 unidade	37.300,00	22.700,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00
Fundo Municipal de Saúde - FMS	1 unidade	60.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00
Ampliação e Reforma de Postos e centros de Saúde	2 UNIDADE	15.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00	120.000,00
Aquisição de uma ambulância	1 unidade	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Construção de Posto de Saúde na sede do município	0 unidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Construção de Posto de Saúde no Corrego dos Pebas	0 unidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Construção de Posto de Saúde no povoado Jatobazinho	0 unidade	0,00	0,00	0,00	138.000,00	138.000,00	0,00	138.000,00
Atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar	1 UNIDADE	100.000,00	38.000,00	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00	19.000,00
Atendimento médico-dentológico	1 UNIDADE	19.000,00	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00	0,00	90.000,00
Assistência Farmacêutica Básica	1 unidade	45.000,00	45.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Construção e ampliação ou melhoria dos serviços de abastecimento de água.	2 UNIDADE	10.000,00	90.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00
Melhorias Sanitárias Domiciliares	40 unidade	5.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Perfuração de poço arteziano no Povoado Lontra	0 UNIDADE	0,00	0,00	0,00	12.000,00	10.000,00	2.000,00	12.000,00
Manutenção Saneamento em Geral	1 unidade	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Construção de sistema de abastecimento d'água no Povoado Marcolândia	0 unidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ampliação do sistema de abastecimento d'água da Vila João Pinto	0 unidade	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00
Implantação do sistema de abastecimento d'água no povoado Curvelândia	1 unidade	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00
TOTAL :		608.800,00	370.700,00	0,00	679.500,00	599.000,00	380.500,00	979.500,00



ESTADO DO MARANHÃO
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2003

Programa : 0000 - Encargos Especiais

Objetivo: Atendimento as despesas as quais não se possa associar um bem ou serviço ofertado diretamente a sociedade.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Pagamento de contribuições a previdência social	1 unidade	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1 unidade	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	220.000,00	0,00	220.000,00
TOTAL :		228.000,00	0,00	0,00	228.000,00	228.000,00	0,00	228.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2003

Programa : 0001 - Ação Legislativa

Objetivo: Apreçar proposições em geral, apurar fatos determinados, exercer a fiscalização e o controle externo dos órgãos e representantes do poder público e desempenhar as demais prerrogativas constitucionais legais e regimentais do órgão e dos seus membros.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Construção do prédio-sede da Câmara Municipal	1 unidade	91.000,00	0,00	0,00	91.000,00	0,00	91.000,00	91.000,00
Manutenção de serviços administrativos	1 unidade	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00	53.000,00	1.000,00	54.000,00
Manutenção do Plenário	1 unidade	131.000,00	0,00	0,00	131.000,00	131.000,00	0,00	131.000,00
TOTAL :		276.000,00	0,00	0,00	276.000,00	184.000,00	92.000,00	276.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2003

Programa : 0010 - Defesa da Ordem Jurídica

Objetivo: Manutenção do poder judiciário do município.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Opor.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Atividades Judiciais em geral	1 unidade	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00	0,00	45.000,00
TOTAL :		45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00	0,00	45.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2003

Programa : 0016 - Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes

Objetivo: despesas de qualquer natureza com campanhas de esclarecimento, e com manutenção e apoio a órgãos e instituições voltados para essa finalidade.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção do programa de combate ao abuso e exploração sexual	100 unidade	10.200,00	8.600,00	0,00	18.800,00	18.800,00	0,00	18.800,00
TOTAL :		10.200,00	8.600,00	0,00	18.800,00	18.800,00	0,00	18.800,00



ESTADO DO MARANHÃO
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2003

Programa : 0052 - Administração Geral

Objetivo: Apoio e manutenção das atividades administrativas.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Correntes	Capital	Total
Manutenção do departamento jurídico	1 UNIDADE	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00	24.000,00
Manutenção do gabinete do Prefeito	1 UNIDADE	258.000,00	0,00	0,00	258.000,00	250.000,00	8.000,00	258.000,00
Manutenção das atividades administrativas em geral	1 unidade	64.000,00	0,00	0,00	64.000,00	57.500,00	6.500,00	64.000,00
Recepções, Festividades Cívicas e comemorações	1 unidade	38.500,00	0,00	0,00	38.500,00	38.500,00	0,00	38.500,00
Manutenção da Superintendencia de Saúde	1 unidade	187.600,00	0,00	0,00	187.500,00	183.000,00	4.500,00	187.500,00
TOTAL :		572.000,00	0,00	0,00	572.000,00	553.000,00	19.000,00	572.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2003

Programa : 0053 - Administração de Receitas

Objetivo: Manutenção do sistema municipal de arrecadação

Ação	Metas Físicas	Fontes do Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção do Departamento de Tributos	1 unidade	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00	18.000,00	1.000,00	19.000,00
TOTAL :		19.000,00	0,00	0,00	19.000,00	18.000,00	1.000,00	19.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2003

Programa : 0055 - Controle Interno

Objetivo: pagamento de despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e bene

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção da Superintendencia de Administracao e Financas	1 unidade	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00	39.500,00	2.500,00	42.000,00
Manutenção dos serviços Contábeis e Assessoria Financeira	1 unidade	76.500,00	0,00	0,00	76.500,00	76.500,00	0,00	76.500,00
TOTAL :		118.500,00	0,00	0,00	118.500,00	116.000,00	2.500,00	118.500,00



ESTADO DO MARANHÃO
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2003

Programa : 0058 - Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos

Objetivo: treinamento e capacitação de servidores públicos para a melhoria de qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Opor.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Treinamento de Professores do Ensino Fundamental	70 UNIDADE	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00	225.000,00	0,00	225.000,00
Seminários de Popularização da LOAS - Lei 8.742/93	50 UNIDADE	10.360,00	8.640,00	0,00	19.000,00	19.000,00	0,00	19.000,00
Treinamento e Capacit p/ Conselheiros da Assist à Criança e Adolescente	15 UNIDADE	5.184,00	5.184,00	0,00	10.368,00	10.368,00	0,00	10.368,00
Treinamento de Fiscais de Tributos	1 UNIDADE	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00	13.000,00
TOTAL :		253.544,00	13.824,00	0,00	267.368,00	267.368,00	0,00	267.368,00



ESTADO DO MARANHÃO
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2003

Programa : 0059 - Comunicação Social

Objetivo: Preparação e divulgação – por meios de comunicação próprios ou de terceiros –, de relatórios técnicos, propagandas, filmes, vídeos, discos compactos e outros meios, sobre fatos, atos e obras governamentais.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção dos Serviços de Comunicação Social.	1 UNIDADE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
TOTAL :		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2003

Programa : 0102 - Policiamento Militar

Objetivo: Manutenção de atividades ligadas a Segurança Pública e Junta de Serviço Militar.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção da Junta de Serviço Militar	1 unidade	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00	0,00	11.000,00
Manutenção da Segurança Pública.	1 unidade	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00
TOTAL :		36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00	36.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2003

Programa : 0120 - Amparo Assistencial ao Idoso

Objetivo: -Promover a valorização da pessoa idosa no que concerne à sua saúde e moradia.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Atendimento a Pessoa Idosa	155 unidade	3.000,00	16.000,00	0,00	19.000,00	19.000,00	0,00	19.000,00
TOTAL :		3.000,00	16.000,00	0,00	19.000,00	19.000,00	0,00	19.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2003

Programa : 0122 - Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente

Objetivo: Atender a jovens menores de 24 anos em risco pessoal e social em comunidades de baixa renda.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Construção da creche do povoado Marcolândia	0 unidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento de Creches	1 unidade	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00	75.000,00
Atendimento a Criança de 0 a 6 Anos/Creches	450 unidade	10.000,00	100.160,00	0,00	110.160,00	110.160,00	0,00	110.160,00
Conferência Municipal da Criança e do Adolescente	1 unidade	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00	7.500,00	0,00	7.500,00
Manutenção do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente	1 unidade	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00	0,00	22.000,00
Manutenção do PETI	200 unidade	1.040,00	12.540,00	0,00	13.580,00	13.580,00	0,00	13.580,00
Manutenção do programa Agente Jovem	25 unidade	195,00	2.145,00	0,00	2.340,00	2.340,00	0,00	2.340,00
Manutenção do programa Grupo de Escuta Mútua	50 unidade	5.760,00	0,00	0,00	5.760,00	5.760,00	0,00	5.760,00
Manutenção do programa Roda Molinho	100 unidade	300,00	3.300,00	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00	3.600,00
Conclusão das Obras e Equipamento do Centro de Treinamento	0 unidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Construção e Equipamento da Casa de Apoio ao Migrante	0 unidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção da Casa de Apoio ao Migrante	0 unidade	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
TOTAL :		131.795,00	118.145,00	0,00	249.940,00	174.940,00	75.000,00	249.940,00



ESTADO DO MARANHÃO
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2003

Programa : 0125 - Assistência a Comunidades

Objetivo: Garantir a qualidade dos produtos e serviços assistenciais ofertados à população.

Ação	Metas Físicas		Fontes do Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Opor.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Construção de moradias para pessoas carentes	11	unidade	75.000,00	75.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00
Construção do Centro Comunitário do Povoado Marcolândia	1	unidade	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00
Construção do Centro Profissionalizante na sede do município	0	unidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Construção e reforma de lavanderias Públicas	2	unidade	30.000,00	30.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00
Distribuição gratuita de materiais	1	unidade	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	1	unidade	7.500,00	56.500,00	0,00	64.000,00	64.000,00	0,00	64.000,00
Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	1	unidade	10.000,00	20.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Plantão Social (Atendimento Emergencial)	1000	unidade	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00	36.000,00
Programa Cidadania e Justiça Itinerante	700	unidade	10.800,00	0,00	0,00	10.800,00	10.800,00	0,00	10.800,00
Conselho Municipal de Saúde - CMS	1	unidade	58.000,00	0,00	0,00	58.000,00	58.000,00	0,00	58.000,00
Fundo Municipal de Saúde - FMS	1	unidade	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00
TOTAL :			347.300,00	181.500,00	0,00	528.800,00	278.800,00	250.000,00	528.800,00



ESTADO DO MARANHÃO
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2003

Programa : 0202 - Agentes Comunitários de Saúde

Objetivo: Melhoria das condições de saúde de populações carentes.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção do programa de agentes comunitários de saúde	3000 unidade	37.300,00	22.700,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00
TOTAL :		37.300,00	22.700,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2003

Programa : 0210 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar

Objetivo: Promover o acesso equitativo e universal da população aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares no Sistema Único de Saúde - SUS

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Ampliação e Reforma de Postos e centros de Saúde	2 UNIDADE	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00
Aquisição de uma ambulância	1 unidade	60.000,00	60.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00	120.000,00
Construção de Posto de Saúde na sede do município	0 unidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Construção de Posto de Saúde no Corrego dos Pebas	0 unidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Construção de Posto de Saúde no povoado Jatobazinho	0 unidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar	1 UNIDADE	100.000,00	38.000,00	0,00	138.000,00	138.000,00	0,00	138.000,00
Atendimento médico-dodontológico	1 UNIDADE	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00	19.000,00
TOTAL :		194.000,00	98.000,00	0,00	292.000,00	138.000,00	154.000,00	292.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2003

Programa : 0230 - Assistência Farmacêutica

Objetivo: custeio despesas (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a s

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Assistência Farmacêutica Básica	1 unidade	45.000,00	45.000,00	0,00	90.000,00	90.000,00	0,00	90.000,00
TOTAL :		45.000,00	45.000,00	0,00	90.000,00	90.000,00	0,00	90.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2003

Programa : 0250 - Assistência Alimentar e Nutricional

Objetivo: Elevação do padrão alimentar, pelo fornecimento de complementos ou suplementos alimentares a populações carentes – inclusive distribuição de cestas de alimentos –, e campanhas de esclarecimento sobre valores nutricionais e melhor aproveitamento de disponi

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Opor.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Distribuição Gratuita de cestas básicas	1300 unidade	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00	0,00	14.000,00
Programa de distribuição de leite	400 unidade	67.000,00	45.000,00	0,00	112.000,00	112.000,00	0,00	112.000,00
TOTAL :		81.000,00	45.000,00	0,00	126.000,00	126.000,00	0,00	126.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2003

Programa : 0251 - Alimentação Escolar

Objetivo: Fornecer alimentação saudável aos alunos do ensino fundamental das escolas pertencentes ao município, como forma de melhoria do processo de aprendizado pelo reforço alimentar.

Ação	Metas Físicas	Fontes do Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Alimentação escolar	3973 milhar	157.000,00	0,00	0,00	157.000,00	157.000,00	0,00	157.000,00
TOTAL :		157.000,00	0,00	0,00	157.000,00	157.000,00	0,00	157.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2003

Programa : 0401 - Educação Infantil

Objetivo: Prestação de serviços educacionais à população-alvo de 0 a 6 anos e sua preparação para o ciclo de ensino fundamental.

Ação	Metas Fisicas	Fontos de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Opor.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção do ensino pré-escolar	1 UNIDADE	30.000,00	27.000,00	0,00	57.000,00	40.000,00	17.000,00	57.000,00
TOTAL :		30.000,00	27.000,00	0,00	57.000,00	40.000,00	17.000,00	57.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2003

Programa : 0403 - Ensino Fundamental

Objetivo: Assegurar a equidade nas condições de acesso, permanência e êxito escolar do aluno no ensino fundamental bem como a manutenção do FUNDEF.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Opor. Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Aquisição de equipamentos para a lanchonete.	0 UNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Construção de refeitórios em escolas públicas municipais	5 unidade	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00
Construção de unidade de ensino fundamental no Córrego dos Pebas	0 unidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Construção de unidades de ensino fundamental no Assentamento Vale do Tocantins	0 unidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Construção de unidades de ensino fundamental no Povoado Marcelininho	0 unidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Construção, ampliação e reforma de unidades de ensino fundamental (FUNDEF)	5 unidade	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Iluminação das unidades escolares da Zona Rural com energia elétrica ou solar	1 unidade	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00
Reforma da unidade escolar Duque de Caxias	0 unidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma da unidade escolar Paulo Lopes da Rocha	1 unidade	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00
Reforma da unidade escolar São Francisco	0 unidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma e Ampliação da Unidade Escolar Humberto de Campos	1 unidade	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00
Contribuição para FUNDEF	1 UNIDADE	368.000,00	0,00	0,00	368.000,00	368.000,00	0,00	368.000,00
Manutenção do Ensino Fundamental	1 unidade	78.000,00	0,00	0,00	78.000,00	75.000,00	3.000,00	78.000,00
Manutenção do Ensino Fundamental - 40%	1 UNIDADE	276.000,00	0,00	0,00	276.000,00	251.000,00	25.000,00	276.000,00
Manutenção do Ensino Fundamental - 60%	1 UNIDADE	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00	0,00	450.000,00
Aquisição de equipamentos para informática para Secretarias e Salas de Aulas	1 UNIDADE	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00
TOTAL :		1.352.000,00	0,00	0,00	1.352.000,00	1.144.000,00	208.000,00	1.352.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2003

Programa : 0407 - Transporte Escolar para o Ensino Fundamental

Objetivo: despesas com a compra de veículos destinados ao transporte de alunos do ensino fundamental.

Ação	Metas Físicas	Fontos de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Aquisição de veículo para o transporte escolar	1 unidade	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00	70.000,00
TOTAL :		70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00	70.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2003

Programa : 0452 - Combate ao Analfabetismo

Objetivo: Eliminação do Analfabetismo no Município.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Opor.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Erradicação do Analfabetismo	1 unidade	32.000,00	18.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
TOTAL :		32.000,00	18.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2003

Programa : 0501 - Vias e Logradouros Urbanos

Objetivo: Construção, manutenção, conservação e ampliação de ruas e avenidas, praças e logradouros (exceto cemitérios, parques e jardins) situados no perímetro urbano.

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Abertura da avenida Sete de Setembro	0	unidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Construção da Avenida Beira-Rio	1	unidade	17.000,00	323.000,00	0,00	340.000,00	0,00	340.000,00	340.000,00
Construção de meio-fios, passarelas, sarjetas e galeria de águas pluviais	1	unidade	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00	140.000,00
Pavimentação de vias públicas do Povoado Marcolândia	0	km	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pavimentação de vias públicas na sede do município	1,5	km	89.000,00	180.000,00	0,00	269.000,00	0,00	269.000,00	269.000,00
Recuperação de vias públicas na sede do município	20	km	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00	45.000,00
TOTAL :			151.000,00	643.000,00	0,00	794.000,00	0,00	794.000,00	794.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2003

Programa : 0504 - Serviços de Limpeza Urbana

Objetivo: Lavagem e varrição de vias públicas, coleta e destinação do lixo, dos trabalhos de aterros sanitários, usinas de incineração e tratamento.

Ação	Metas Físicas	Fontes do Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Opor.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção dos serviços de limpeza Pública	1 unidade	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	48.000,00	7.000,00	55.000,00
TOTAL :		55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	48.000,00	7.000,00	55.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2003

Programa : 0505 - Serviços Funerários

Objetivo: Construção, Ampliação e Manutenção do cemitério público.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção de cemitérios públicos municipais	1 unidade	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00	7.000,00
Ampliação do cemitério público do povoado Marcolândia	1 unidade	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00	7.000,00
Construção do muro do cemitério público da sede do município	1 unidade	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00	17.000,00
Construção do muro do cemitério público do povoado Curvelândia	1 unidade	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00	7.000,00
Manutenção do cemitério do povoado Marcolândia	1 unidade	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
TOTAL :		53.000,00	0,00	0,00	53.000,00	22.000,00	31.000,00	53.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2003

Programa : 0506 - Iluminação Pública

Objetivo: Construção e ampliação da rede de distribuição de energia elétrica urbana e rural.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Construção e Ampliação da rede de energia elétrica Rural	3 unidade	60.000,00	45.000,00	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00	95.000,00
Manutenção da rede de iluminação Pública	1 unidade	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
TOTAL :		65.000,00	45.000,00	0,00	110.000,00	15.000,00	95.000,00	110.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2003

Programa : 0507 - Parques e Jardins

Objetivo: implantação e manutenção de parques e jardins e da arborização de ruas e logradouros na sede ou em localidades situadas no território do município.

Ação	Metas Fisicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Arborização de Vias Públicas	2	unidade	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00	19.000,00
Construção de praça pública em frente à Igreja Matriz	1	unidade	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00	16.000,00
Construção de praça pública na Avenida Ayrton Sena	0	unidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Construção de praça pública na Avenida Pedro Lopes	1	unidade	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00	14.000,00
Construção de praça pública no conjunto Habitar Brasil	0	unidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Construção de praça pública no povoado Marcolândia	1	unidade	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00	11.000,00
Manutenção de Parques e Jardins	1	unidade	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00	5.400,00	0,00	5.400,00
TOTAL :			65.400,00	0,00	0,00	65.400,00	5.400,00	60.000,00	65.400,00



ESTADO DO MARANHÃO
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2003

Programa : 0515 - Habitações Urbanas

Objetivo: despesas de qualquer natureza de órgão(s) da administração direta ou indireta do município no planejamento e construção de residências em áreas urbanas, destinadas à cobertura de déficit habitacional, com recursos do governo municipal ou proveniente de ou

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Aquisição de imóvel para loteamento urbano	0	unidade	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00
Construção de habitações populares na sede do município	3	unidade	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00
Construção de habitações populares no Povoado Curvelândia	0	unidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Construção de habitações populares no Povoado Marcolândia	20	unidade	10.000,00	130.000,00	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00	140.000,00
Distribuição gratuita de materiais para melhoria de habitações populares	1	unidade	22.000,00	22.000,00	0,00	44.000,00	44.000,00	0,00	44.000,00
TOTAL :			72.000,00	152.000,00	0,00	224.000,00	44.000,00	180.000,00	224.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2003

Programa : 0611 - Saneamento Básico Urbano

Objetivo: Prover saneamento básico no município para eliminar as condições ambientais responsáveis pela ocorrência de agravos ou que ofereçam riscos iminentes ao seu aparecimento.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Construção e ampliação ou melhoria dos serviços de abastecimento de água.	2 UNIDADE	10.000,00	90.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Melhorias Sanitárias Domiciliares	40 unidade	5.000,00	55.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00
Perfuração de poço arteziano no Povoado Lontra	0 UNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção Saneamento em Geral	1 unidade	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	10.000,00	2.000,00	12.000,00
Construção de sistema de abastecimento d'água no Povoado Marcolândia	0 unidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ampliação do sistema de abastecimento d'água da Vila João Pinto	0 unidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Implantação do sistema de abastecimento d'água no povoado Curvelândia	1 unidade	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00
TOTAL :		27.000,00	205.000,00	0,00	232.000,00	10.000,00	222.000,00	232.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2003

Programa : 0620 - Recuperação de Áreas Degradadas

Objetivo: despesas de qualquer natureza com a correção de áreas ou terrenos urbanos e rurais constantemente alagados, ou sujeitos a erosão, ou de áreas anteriormente ocupadas por atividades de mineração. Exclui reflorestamento.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Opor. Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Reconstituição de Matas Ciliares	1 UNIDADE	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00
Reflorestamento de áreas degradadas	25 hectare	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00
TOTAL :		0,00	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00	350.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2003

Programa : 0641 - Mecanização Agrícola

Objetivo: disseminar o uso de processos mecânicos no meio rural, através da divulgação dos equipamentos e do financiamento para sua compra, ou pela compra direta para cessão por aluguel ou arrendamento aos produtores rurais.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Implantação do Programa de Mecanização Agrícola	1 unidade	60.000,00	60.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00	120.000,00
TOTAL :		60.000,00	60.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00	120.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2003

Programa : 0644 - Hortas e Pomares Comunitários

Objetivo: Incentivo ao plantio de hortigranjeiros e frutas em terrenos cedidos pelo governo local, cujo cultivo seja feito pela comunidade carente e a produção se destine ao consumo dessa comunidade, mesmo que o excedente se destine a comercialização. Poderá inclui

Ação	Metas Fisicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Implantação do Programa de Horticultura Familiar	0 m2	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00	6.000,00	1.000,00	7.000,00
TOTAL :		0,00	7.000,00	0,00	7.000,00	6.000,00	1.000,00	7.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2003

Programa : 0645 - Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola

Objetivo: compra de sementes e mudas corretivas e fertilizantes, implementos agrícolas para distribuição gratuita a pequenos agricultores, apicultores e suas famílias, com vistas à produção de alimentos para seu sustento, mesmo que o excedente de produção seja dest

Ação	Metas Físicas	Fontos do Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Opor.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Implantação de lavouras comunitários	5 ECTARE	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00
TOTAL :		12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2003

Programa : 0651 - Melhoria da Produção Animal

Objetivo: despesas de qualquer natureza com a pesquisa e assistência para a obtenção e desenvolvimento de raças de melhor padrão genético, feitas diretamente por órgão do governo municipal ou por meio de entidades pertencentes a outras esferas de governo ou ao seto

Ação	Metas Físicas	Fontes do Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Opor.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Implantação de projeto de piscicultura	0 unidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL :		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DO MARANHÃO
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2003

Programa : 0652 - Amparo ao Pequeno Produtor Pecuário

Objetivo: implantação de programas de inseminação artificial, construção de estrutura física laboratorial, aquisição de material de laboratório, compra de aves, de gado suíno, ovino ou caprino, para distribuição gratuita a pequenos produtores e suas famílias, com v

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Implantação de Programas de Apoio ao pequeno produtor pecuário	1 unidade	35.000,00	35.000,00	0,00	70.000,00	65.000,00	5.000,00	70.000,00
TOTAL :		35.000,00	35.000,00	0,00	70.000,00	65.000,00	5.000,00	70.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2003

Programa : 0664 - Distribuição de Produtos Agrícolas

Objetivo: despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Opor.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Construção de mercado público na sede do município	0 unidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção de mercados, feiras e matadouros	1 unidade	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	10.000,00	1.000,00	11.000,00
TOTAL :		11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	10.000,00	1.000,00	11.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2003

Programa : 0668 - Extensão e Cooperativismo Rural

Objetivo: Incentivar e promover o desenvolvimento da agricultura no município.

Ação	Metas Fiscais	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Assistência Técnica e extensão Rural	1 unidade	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00	0,00	11.000,00
Incentivo ao Associativismo e Cooperativismo Rural	1 unidade	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00
TOTAL :		17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	17.000,00	0,00	17.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2003

Programa : 0690 - Industrialização de Alimentos

Objetivo: Apoio na implantação e desenvolvimento de polos industriais.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Construção de casa de farinha no povoado Curvelândia	1 unidade	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	18.000,00
TOTAL :		0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	18.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2003

Programa : 0710 - Estradas Vicinais

Objetivo: despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Opor.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Construção e reforma de pontes, pontilhões, bueiros e mata-burros nas estradas vicinais	6 unidade	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00	120.000,00
Construção, ampliação e reforma de estradas vicinais	1 unidade	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00	330.000,00
TOTAL :		450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00	450.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2003

Programa : 0720 - Desporto de Rendimento

Objetivo: Construção e manutenção de ginásios e centros desportivos e da preparação de atletas ou de equipes de amadores nas mais diversas modalidades esportivas.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Construção de Ginásio de Esportes na sede do município	1 unidade	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Construção de quadra de esportes na unidade escolar José de Ribamar Figueira	0 unidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Construção de quadra poliesportiva no povoado Curvelândia	1 unidade	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00
Reforma da quadra de esportes da Praça Davi Alves Silva	1 unidade	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Construção de estádio municipal na sede do município	0 unidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL :		50.000,00	200.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	250.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2003

Programa : 1202 - Manutenção de Serviços de Transporte

Objetivo: Manutenção e incremento da frota de veículos utilizados pelo governo, envolvendo veículos próprios ou de terceiros.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Aquisicao de um caminhão basculante	0 unidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisicao de um caminhão de carrocera	0 unidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisicao de um trator de esteiras	0 unidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisicao de uma pá carregadeira	0 unidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutencao dos servicos de transportes	1 unidade	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	112.000,00	8.000,00	120.000,00
TOTAL :		120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	112.000,00	8.000,00	120.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2003

Programa : 1203 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais

Objetivo: Aumentar a eficiência e eficácia da gestão urbana e da qualidade e produtividade na produção de serviços administrativos.

Ação	Metas Fisicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção da Superintendencia de Educação, Cultura, Desporto e Lazer	1 unidade	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	27.000,00	3.000,00	30.000,00
Manutenção da Superintendencia de Agricultura	1 unidade	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	12.000,00	2.000,00	14.000,00
Manutenção da Superintendencia de Infra-estrutura	1 unidade	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	26.500,00	1.500,00	28.000,00
Manutenção da Superintendencia de Ação Social	1 unidade	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	22.000,00	3.000,00	25.000,00
Manutenção do Departamento de Cultura	1 unidade	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	12.000,00	1.000,00	13.000,00
Manutenção do Departamento Desportos e Lazer	1 unidade	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
TOTAL :		120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	109.500,00	10.500,00	120.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2003

Programa : 1302 - Serviço da Dívida Interna Contratada com Instituições Financeiras ou de Fomento

Objetivo: Pagamento de juros e encargos e de parcelas do principal (inclusive correção de valores do principal dos contratos) relacionados com a dívida interna contraída com a Caixa Econômica Federal à conta de recursos do FGTS (para programas de saneamento, habita

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Amortização da Dívida Pública	1 unidade	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00
TOTAL :		60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2003

Programa : 1304 - Serviço da Dívida Interna Pactuada com o Sistema de Previdência Social

Objetivo: Pagamento de juros e encargos e de parcelas do principal (inclusive correção de valores do principal) relacionados com a dívida interna decorrente de acordos formais de reconhecimento e parcelamento de dívidas feitos com o Instituto Nacional do Seguro Soc

Ação	Metas Fisicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Parcelamento de dívidas junto a Previdência Social	1 unidade	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00	0,00	110.000,00
TOTAL :		110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00	0,00	110.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2003

Programa : 1310 - Contribuições para o Programa de Formação de Patrimônio do Servidor

Objetivo: Programa de formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Opor.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Encargos com o PASEP sobre o FPM e Rendas Locais.	1 unidade	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00	29.000,00	0,00	29.000,00
TOTAL :		29.000,00	0,00	0,00	29.000,00	29.000,00	0,00	29.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2003

Programa : 1312 - Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social

Objetivo: Contribuições do governo municipal (administração direta e indireta) ao INSS, na qualidade de empregador.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Opor.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Pagamento de contribuições a Previdência Social	1 unidade	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00
Pagamento de contribuição para Previdência Social	1 unidade	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00
TOTAL :		120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2003

Programa : 1318 - Geração de Emprego e Renda

Objetivo: Viabilizar a participação das famílias de baixa renda e demais excluídos da população em programa de geração de emprego e renda, bem como incentivar a formação de organizações do tipo associações ou cooperativas

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Programa de Geração de Emprego e Renda	70 unidade	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00	28.000,00	0,00	28.000,00
TOTAL :		0,00	28.000,00	0,00	28.000,00	28.000,00	0,00	28.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

ANEXO II
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2003

Programa : 1322 - Edificações Públicas

Objetivo: despesas de qualquer natureza com construção de prédios para atender aos serviços administrativo do município, com recursos do governo municipal ou proveniente de outras esferas governamentais.

Ação	Metas Fisicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Ampliação e reforma de prédios da administração pública municipal	1 UNIDADE	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00
TOTAL :		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00
TOTAL GERAL DO ANEXO:		5.759.039,00	2.334.769,00	0,00	8.093.808,00	4.572.808,00	3.521.000,00	8.093.808,00